



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 1128/2018 - SES

Aprova as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas

para

Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas,

Considerando a necessidade de definir diretrizes sobre o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos trabalhadores e das trabalhadoras com transtornos mentais relacionados ao trabalho no Estado de Goiás;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/MS/GM, de 28 de setembro de 2017, Anexo XV, que trata da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3/MS/GM, de 28 de setembro de 2017, Anexo X, que trata da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 5/MS/GM, de 28 de setembro de 2017, Anexo XLIII, que trata da Lista Nacional de Doenças e Agravos a serem monitorados pela Estratégia de Vigilância Sentinela,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, na forma do Anexo a esta Portaria, as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Transtornos Mentais Relacionadas ao Trabalho. Este documento deve ser utilizado em todas as Unidades de Saúde do Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a) de Estado**, em 28/12/2018, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5314381** e o código CRC **1B6B4258**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SUVISA



Referência: Processo nº 201800010046553

SEI 5314381